

SERVENTIA REGISTRAL DE BELO JARDIM-PE

Rua Floriano Peixoto nº 81, Centro, Belo Jardim - PE

CNPJ/MF 32.286.181/0001-50

e-mail: serventiaregistral.belojardim@gmail.com - Fone (81) 99106-8321

Carlos Eduardo Lima Lopes - Oficial Interino

CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada, conforme protocolo da Arisp nº 25021 33232, que, após as buscas nas Fichas deste Serviços Registral, no período indicado no último parágrafo, verifiquei constar o seguinte teor **Matrícula 25021, CNM: 077057.2.0025021-74**, datada de 29.10.2021, o seguinte teor: **Imóvel: Terreno para construção denominado Lote nº 36 (trinta e seis) da Quadra 39, do Loteamento Viana e Moura Inhumas, situado na Rua Projetada nº 31, nesta cidade de Belo Jardim-PE**, medindo 6,58m de largura na frente e nos fundos, por 19,00m de comprimento de ambos os lados, perfazendo uma área superficial de 125,02m², confrontando-se: frente para o sul, com a Rua Projetada nº 31; fundos para o norte, com o lote nº 21 da Quadra 39; lado direito para o poente, o lote nº 35 da Quadra 39 e lado esquerdo para o nascente, com o lote nº 37 da Quadra 39. Distanto da esquina mais próxima 52,48m com a Rua Projetada nº 34.

Proprietário: Viana & Moura Construções S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.737.577/0001-06, estabelecida na Avenida Domingos Ferreira, nº 2160, loja 01, Boa Viagem, Recife – PE, representada neste ato por seu Diretor de Planejamento e gestão, THIAGO SIRJAMES CHIANCA DE OLIVEIRA AQUINO, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF 064.612.054-97, portador da cédula de identidade de n. 7.143.410, expedida pela SDS/PE, residente e domiciliado na Rua José Nunes da Cunha, nº 190, apto. 101, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54.410-280, presente nesta cidade .

Registro Anterior: nº 17290. Apontado sob o nº 49945 do Protocolo Geral. Do que dou fé. Belo Jardim, 29/10/2021. Eu, Carlos Eduardo Lima Lopes, Oficial de Registros Interino da Serventia Registral de Belo Jardim.

AVERBAÇÃO AV1-25021 - AVERBAÇÃO DE NÚMERO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL, SEQUENCIAL E LOGRADOURO DO IMÓVEL: em 03 de Outubro de 2022, conforme Certidão de Quitação do ITBI, Código 9940 emitida pela Prefeitura Municipal Belo Jardim/PE, Secretaria de Finanças, em 26/09/2022, certifica-se que o imóvel da matrícula supra está cadastrado sob a **Inscrição Municipal nº 01.03.388.03.4240.000 - Sequencial nº 10360636 e Logradouro Rua Sebastiao Barbosa da Silva, bairro Euno Andrade da Silva, na cidade de Belo Jardim-PE**. Apontado sob o nº 52369, do Protocolo Geral, em 28/09/2022. Do que dou fé. Eu, CARLOS EDUARDO LIMA LOPES, Oficial de Registros Interino da Serventia Registral de Belo Jardim/PE, subscrevo. Sicase nº 0016620728.

REGISTRO R2-25021 - COMPRA E VENDA: em 03 de Outubro de 2022, em virtude do qual a empresa proprietária **VIANA & MOURA CONSTRUÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.737.577/0001-06, situada na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 2160, Loja nº 1, Boa Viagem, em Recife/PE, representada neste ato por seu diretor de planejamento e gestão o Sr. THIAGO SIRJAMES CHIANCA DE OLIVEIRA AQUINO, brasileiro, nascido em 30/08/1986, portador da CNH nº 03457066706, expedida por Órgão de Trânsito/PE, em

19/01/2015 e do CPF/MF nº 064.612.054-97, casado no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua José Nunes da Cunha, nº 190, Apto nº 101, Piedade, em Jaboatão dos Guararapes/PE. Sendo ele neste ato representado por MARIA JANATIELE SILVA MUNIZ, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 15/06/1993, promotora de pós vendas, portadora da carteira de identidade CI nº 8.612.225, expedida por SDS/PE, em 13/08/2008 e do CPF/MF nº 104.953.264-37, residente e domiciliada na Rua João Teixeira da Costa, nº 182, bairro Morada Nobre, Belo Jardim/PE, nos termos da Procuração Pública lavrada no Cartório de Registro Civil de Água Fria 4º Ofício de Belo Jardim-PE, em 22/06/2022, às folhas 020, do Livro P-7, conforme **Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS nº 8.7877.1510382-6**, assinado junto à Caixa Econômica Federal (CEF), agência 0773 Belo Jardim/PE, em 23 de Setembro de 2022, pelo preço de **R\$ 114.000,00 (CENTO E QUATORZE MIL REAIS)**, **TRANSMITE** o imóvel da matrícula supra para **DIEGO BESERRA DA SILVA**, brasileiro, nascido em 11/06/1996, costureiro, filho de Edvaneide Beserra da Silva e não declarado, e-mail: doego.boy2020@gmail.com, portador da Cédula de Identidade nº 9127153-SDS-PE em 17/02/2014 e do CPF/MF nº 113.846.134-20, solteiro, declarando sob as penas da lei não convivente em união estável, residente e domiciliado na Rua N. Sa. de Fatima, nº 136, Centro, em Poção/PE. **INDISPONIBILIDADE:** Foi efetuada a pesquisa no site www.indisponibilidade.org.br, em 03/10/2022, em nome da empresa vendedora, sendo negativa a consulta (código HASH 01a6.0d59.a534.532c.4b6f.6902.ea32.e8a5.bf5b.06ba, CNPJ pesquisado 02.737.577/0001-06 de VIANA & MOURA CONSTRUÇÕES S.A.) Apontado sob o nº 52369, do Protocolo Geral, em 28/09/2022. Sicas nº 0016620728. Eu, CARLOS EDUARDO LIMA LOPES, Oficial Interino, subscrevo.

REGISTRO R3-25021 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em 03 de Outubro de 2022, conforme **Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS nº 8.7877.1510382-6**, assinado junto à Caixa Econômica Federal (CEF), agência 0773 Belo Jardim/PE, em 23 de Setembro de 2022, o proprietário **DIEGO BESERRA DA SILVA**, brasileiro, nascido em 11/06/1996, costureiro, filho de Edvaneide Beserra da Silva e não declarado, e-mail: doego.boy2020@gmail.com, portador da Cédula de Identidade nº 9127153-SDS-PE em 17/02/2014 e do CPF/MF nº 113.846.134-20, solteiro, declarando sob as penas da lei não convivente em união estável, residente e domiciliado na Rua N. Sa. de Fatima, nº 136, Centro, em Poção/PE. **ALIENA FIDUCIARIAMENTE** o imóvel da matrícula supra, em favor da **Caixa Econômica Federal – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com Sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra nº 4, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por LÚCIO ROGÉRIO ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, nascido em 23/03/1983, economista, portador da carteira de identidade RG nº 6.233.306-SSP/PE, em 17/12/1998 e do CPF/MF nº 037.724.284-52, nos termos da Procuração Pública lavrada às folhas 112e 113, do Livro 3523-P em 03/05/2022 no 2º Tabelião de Notas de Brasília/DF, substabelecimento lavrado às folhas 119, do Livro 00156-S, em 18/08/2022 no 1º Ofício de Notas de Recife/PE. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: MODALIDADE: AQUISIÇÃO DE TERRENO E CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL URBANO;** Origem dos Recursos: **FGTS/União**, Sistema de Amortização: **PRICE**. Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**. Valor do financiamento **R\$ 80.053,12 (oitenta mil cinquenta e três reais e doze centavos)**. Valor dos Recursos Próprios: **R\$ 3.710,88**. **Prazo Total: Construção/Legalização: 04 meses**, Carência: **0 meses**. Prazo total Amortização: **360 meses**. Taxa de Juros % (a.a.) nominal: 4,7500% a.a., efetiva: 4,8547% a.a. Data de vencimento da primeira prestação: **24/10/2022**. Encargo mensal inicial: Prestação (a+j): **R\$**

SERVENTIA REGISTRAL DE BELO JARDIM-PE

Rua Floriano Peixoto nº 81, Centro, Belo Jardim - PE

CNPJ/MF 32.286.181/0001-50

e-mail: serventiaregistral.belojardim@gmail.com - Fone (81) 99106-8321

Carlos Eduardo Lima Lopes - Oficial Interino

417,59. Taxa de administração-TA: **R\$ 0,00.** Seguros: **R\$ 17,40.** Total: **R\$ 434,99 (quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos).** Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos á vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012) Tarifa de Administração: **R\$ 4.169,79.** Diferencial na Taxa de Juros: **R\$ 13.397,49.** Uma via do mencionado contrato fica arquivado nesta serventia, fazendo parte integrante do presente registro. **INDISPONIBILIDADE:** Foi efetuada a pesquisa no site www.indisponibilidade.org.br, em 03/10/2022, em nome do proprietário, sendo negativa a consulta (código HASH e590.70ee.abec.a004.c9c8.3ce6.d43f.1de6.38f3.93f5, CPF pesquisado 113.846.134-20 de DIEGO BESERRA DA SILVA). Apontado sob o nº 52369, do Protocolo Geral, em 28/09/2022. Sicase nº 0016620728. Eu, CARLOS EDUARDO LIMA LOPES, Oficial Interino, subscrevo.

AVERBAÇÃO AV4-25021 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO: em 07 de Novembro de 2022- De conformidade com o Habite-se nº 583/2022, expedido pela Prefeitura Municipal de Belo Jardim, Secretaria de Gestão Pública, Departamento de Tributação e Renda, Diretoria de Regulamentação Urbana, datado de 28 de Setembro de 2022, subscrito pela Diretora de Regulamentação Hstefany Paloma Santos Machado, certifica-se para os devidos fins que o proprietário **DIEGO BESERRA DA SILVA**, construiu uma casa residencial em alvenaria, situada na **Rua Sebastião Barbosa da Silva, nº 84, bairro Euno Andrade da Silva, edificada no Lote nº 36 (trinta e seis) da Quadra 39, do Loteamento Viana e Moura Inhumas, na cidade de Belo Jardim-PE**, contendo uma sala de estar, uma cozinha, um quarto, uma suíte com BWC reversível e uma área de serviço, possuindo uma área construída de 50,18m², edificada em terreno próprio que mede 125,02m², confrontando-se: frente para o sul, com a Rua Sebastião Barbosa da Silva; fundos para o norte, com o lote nº 21 da Quadra 39; lado direito para o poente, o lote nº 35 da Quadra 39 e lado esquerdo para o nascente, com o lote nº 37 da Quadra 39. Distanto da esquina mais próxima 52,48m com a Rua Projetada nº 34. Como de acordo com o requerimento, datado de 14/10/2022, subscrita pelo proprietário, com valor da construção de R\$ 28.000,00. Tais documentos ficam arquivados nesta serventia. SICASE nº 0016756054. Apontado sob o nº 52496 do Protocolo Geral, em 14/10/2022. Do que dou fé. Eu, FILIPE BARROS LIMA, PRIMEIRO SUBSTITUTO de Registros da Serventia Registral de Belo Jardim/PE, subscrevo.

AVERBAÇÃO AV5-077057.2.0025021-74 - "CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS" - Procede-se a esta averbação, nos termos do parágrafo único, do art. 2, do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: 077057.2.0025021-74; dou fé. Belo Jardim/PE, 29/05/2024. Eu, Carlos Eduardo Lima Lopes, mandei digitar, subscrevo e assino.

AVERBAÇÃO AV6-077057.2.0025021-74 - AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO: em 29 de Abril de 2025 - Conforme requerimento de consolidação, da Caixa Econômica Federal CESA/BU Ofício nº 484055/2024, datado de 14/04/2025, subscrito eletronicamente pela coordenadora Centr. Filial Daniele Fydryszewski Vilasfam, PROCEDE-SE nesta data, consoante autorização dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ

sob o nº 00.360.305/0001-04, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, na qualidade de Credora Fiduciária da Dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia contrato nº **8.7877.1510382-6**, instruído com a prova da Notificação do Devedor **DIEGO BESERRA DA SILVA, CPF/MF nº 113.846.134-20**, já qualificado; com Certidão de decurso do prazo, sem purgação da mora, com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão (Inter Vivos), no qual o imóvel acima matriculado foi avaliado para efeitos fiscais em **R\$ 124.239,69** (cento e vinte e quatro mil duzentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos), conforme Certidão de Quitação do **I.T.B.I. nº 13907**, fornecida pela Prefeitura Municipal de Belo Jardim-PE Secretaria de Finanças, datada de 23/04/2025; PROMOVO a AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel acima descrito na Matrícula nº **R-3 - 25021**, na pessoa da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em virtude do não cumprimento da obrigação pela devedora, em conformidade com o Art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/1997, devendo o credor fiduciário adquirente promover a averbação dos Leilões Públicos Negativos, a fim de confirmar no álbum imobiliário a aquisição da propriedade plena, de tal forma que possa dispor livremente do imóvel. Apontado sob o nº 59056 do Protocolo Geral, em 24/04/2025. Eu, CARLOS EDUARDO LIMA LOPES, Oficial de Registros Interino da Serventia Registral de Belo Jardim/PE, subscrevo. Sicase nº 0022264509. **Esta reprodução é cópia fiel da matrícula em referência, nada mais havendo na mesma, além dos atos já expressamente lançados.**

O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ. Emolumentos: **R\$ 42,08**, TSNR, no valor de **R\$ 9,35**, FERC **R\$ 4,68**, FERM **R\$ 0,47**, FUNSEG **R\$ 0,94**, TOTAL **R\$ 59,86**, Belo Jardim, **30 de abril de 2025**. Eu, _____, **FILIPE BARROS LIMA PRIMEIRO SUBSTITUTO da Serventia Registral de Belo Jardim, subscrevo.** SICASE: **22264509**, Selo Digital: **0077057.PQX02202501.01658**. Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

